LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE DOIS CÓRREGOS
Rua Antonio Bertelli, nº 141- Dois Córregos – São Paulo
CEP 17.300-007- Fone (14) 3652-1175
CNPJ 44.519.866/0001-89

PLANO DE TRABALHO

DO

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

PROJETO

MELHOR QUALIDADE DE

VIDA DA PESSOA IDOSA

ILPI

ANO 2026

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE DOIS CÓRREGOS
Rua Antonio Bertelli, nº 141- Dois Córregos – São Paulo
CEP 17.300-007- Fone (14) 3652-1175
CNPJ 44.519.866/0001-89

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS DO PROPONENTE

NOME DA ORGANIZAÇÃO: LAR SÃO VICENTE DE PAULO				**CNPJ: 44.519.866.0001-89**	
ENDEREÇO: RUA ANTONIO BERTELLI, 141 - CENTRO					
CIDADE: DOIS CÓRREGOS	**UF:** S.P.	**CEP:** 17.300-007	**TELEFONE:** (14)3652.1175	**E-MAIL:** lsvp2009@hotmail.com	
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 5620-0			**BANCO:** BRASIL	**AGÊNCIA:** 1396-X	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Darlene Cristina R. dos Santos			**CARGO:** Assistente Social	**CONSELHO:** CRESS 16.045	
RESPONSÁVEL LEGAL: Paulo Afonso Mangili			**CPF:** 960.842.438-00	**RG:** 10.506.070	**CARGO/MANDATO:** PRESIDENTE 19/01/2024 A 18/01/2026
ENDEREÇO: Rua Tiradentes, n º 947 - Centro				**CEP:** 17300-013	
EMAIL: Lsvp2009@hotmail.com			**CELULAR:** (14) 99799.7561	**PROFISSÃO:** Agricultor	

2 – DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto/ Objeto:	**MELHOR QUALIDADE DE VIDA DA PESSOA IDOSA**
Valor global do Projeto:	**R$ 14.740,40**
Período de Execução:	**01/01/2026 a 31/12/2026**

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE DOIS CÓRREGOS
Rua Antonio Bertelli, nº 141- Dois Córregos – São Paulo
CEP 17.300-007- Fone (14) 3652-1175
CNPJ 44.519.866/0001-89

3 – APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

3.1 – IDENTIFICAÇÃO/ APRESENTAÇÃO

O Lar São Vicente de Paulo de Dois Córregos, foi fundado em 29/05/1918, com sede nesta cidade de Dois Córregos, na Rua Antonio Bertelli, nº 141, Centro, inscrita no CNPJ/MF 44.519.866/0001-89 com Estatuto Social primitivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Dois Córregos, sob nº de ordem 6. Livro nº A – 1, folha nº 9 em 02/02/2004, promove a alteração de seus atos consecutivos, por decisão de seus associados, aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia16/12/2016, Regimento Interno, passando a vigorar, doravante, nos seguintes termos:

O Lar São Vicente de Paulo, Obra Unida a Sociedade São Vicente de Paulo (SSVP), doravante denominado simplesmente LSVPDC é uma associação de direito privado, filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, de assistência social, com natureza de Instituição de Longa Permanecia para Idosos (ILPI), de duração por tempo indeterminado, com personalidade jurídica distinta de seus membros.

O LSVPDC, por sua origem, natureza e formação, foi criado no seio da SSVP no Brasil, para a prática da caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana e está vinculado estatuariamente ao Conselho Central de Jaú da SSVP, na forma da Regra da SSVP no Brasil e caberá aos Conselhos Particulares e às Conferencias Vicentinas instaladas no município de Dois Córregos, prestarem auxílio ao LSVPDC no desempenho de suas atividades, sempre que solicitados.

A finalidade do LSVPDC é prestar serviços de relevância social e de interesse público de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e /ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexibilidade, prestando serviços de atendimento de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada, visando especialmente:

I) Manter a unidade institucional com característica domiciliar destinada a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, independentes ou com diversos graus de dependência, que estejam nas seguintes situações: falta de condições dignas para permanecer com a família, sendo vítimas de atos de violência e negligência, em situação de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em conformidade com o capítulo de procedimentos de acolhimento institucional, inserido no Regimento Interno da instituição;

II) Proporcionar aos idosos, institucionalizados assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, bem como atividades culturais e recreativas, visando à sua preservação de sua saúde física e mental;

IV) Propiciar ambiente acolhedor aos idosos institucionalizados na instituição em conformidade com o Estatuto do Idoso e na observância das políticas públicas de assistência social e atendimento de saúde, conforme a necessidade do idoso, visando sempre a longevidade e o bem-estar deles;

O LSVPDC prestará de forma gratuita, continuada e planejada suas ações assistenciais aos idosos em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal ou social, utilizando-se da prerrogativa disposta no artigo 35 e seus parágrafos, da Lei nº10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, que prevê a cobrança da participação do idoso no custeio da entidade no limite previsto na lei, da aposentadoria ou de outros rendimentos equivalentes na mesma proporção.

3.2 – USUÁRIOS DA OSC

Hoje a OSC atende 26 idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, sendo independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento é de longa permanência, pois esses idosos não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivencia de situações de violência e negligencia, em situação de rua e de abandono com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

3.3 – CAPACIDADE GLOBAL DA OSC

A Organização da Sociedade Civil tem capacidade de atender 40 usuários.

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE DOIS CÓRREGOS
Rua Antonio Bertelli, nº 141- Dois Córregos – São Paulo
CEP 17.300-007- Fone (14) 3652-1175
CNPJ 44.519.866/0001-89

3.4 – INFRAESTRUTURA

QUANTIDADE	Descrição - Capacidade do ambiente	
	TERRENO - 5.613,97 m² CONSTRUÇÃO - 2.760,12 m² LIVRE - 2.853,85 m²	
	ALA I	
01	ESCRITÓRIO	
01	SALA DE FISIOTERAPIA	10 pessoas
01	SALA DE VISITA	
01	FARMÁCIA	05 pessoas
01	DISPENSA	
01	SALA DE ATIVIDADES	
02	SALA DE ATENDIMENTO	
01	REFEITÓRIO DO USUÁRIO	50 pessoas
01	BANHEIRO VISITANTES	
02	SALAS	
01	BANHEIRO DE FUNCIONÁRIOS	
01	QUARTO	02 pessoas
01	DISPENSA DE UTENSÍLIOS	
01	BANHEIRO DE FUNCIONÁRIOS	
01	COZINHA	
01	COZINHA DE COMIDA P/ FESTAS	
01	SALÃO DE FESTA	450 pessoas
01	AUMOXARIFADO	
	ALA II	
13	QUARTOS C/ BANHEIROS	02 pessoas
01	BARBEARIA	04 pessoas
01	SALA DE MEDICAÇÃO	06 pessoas
01	SALA DE TV E ATIVIDADES	20 pessoas
	ALA III	
08	QUARTOS COM BANHEIROS	02 pessoas
01	SALA DE MEDICAÇÃO	06 pessoas
01	SALA DE TV E ATIVIDADES	20 pessoas
	ALA IV	
01	LAVANDERIA	
02	GARAGEM	
01	CAMPO DE BOCHA	
01	ESPAÇO DA HORTA	
01	JARDINS	
01	PÁTIO EXTERNO AMPLO	
01	CAPELA	

OBS. A organização da sociedade civil possui locais físicos institucional adequados e equipamentos para proporcionar cuidados aos idosos. Nossas dependências reproduz um ambiente residencial, mantendo as características básicas de um lar com acessibilidade de acordo com as normas da ABNT e todo serviço é prestado no endereço de localização da entidade, podendo haver atividades externas como passeios, participação em eventos, etc.

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE DOIS CÓRREGOS
Rua Antonio Bertelli, nº 141- Dois Córregos – São Paulo
CEP 17.300-007- Fone (14) 3652-1175
CNPJ 44.519.866/0001-89

4 - RECURSOS HUMANOS DA OSC

Quant.	Formação	Função	Contratação	Carga Horária Semanal
01	Superior Completo	Coordenador e Administrativo	CLT	44
01	Superior Completo	Assistente Social	CLT	20
01	Superior Completo	Psicólogo	RPA	04
01	Superior Completo	Fisioterapeuta	CLT	15
02	Nível médio completo	Serviços Gerais	CLT	44
09	Nível médio completo	Cuidadoras	CLT	12 x 36
01	Nível médio Incompleto.	Cozinheira	CLT	44
01	Nível médio completo	Serviços Gerais	CLT	12 x 36
02	Fundamental	Serviços Gerais	CLT	12 x 36
02	Nível médio completo	Aux. Cozinha	CLT	12 x 36

5 – HORARIO DE FUNCIONAMENTO DA OSC

A OSC TEM SEU FUNCIONAMENTO ININTERUPITO (VINTE E QUATRO HORAS) TODOS OS DIAS DA SEMANA.

6– PROJETO

6.1 – JUSTIFICATIVA

Considerando que o aumento da longevidade e a redução das taxas de mortalidade, nas últimas décadas, mudaram nosso perfil demográfico e que, rapidamente o envelhecimento tornou-se questão fundamental para as políticas públicas; se faz necessário o serviço de acolhimento institucional de longa permanência para idosos.

O Lar São Vicente de Paulo é uma das entidades socioassistenciais do município que é administrado e dirigido por um grupo de pessoas voluntárias, denominados vicentinos, cujo único compromisso é o bem estar e a qualidade de vida dos usuários. Atualmente mantém

26 usuários de 60 anos ou mais, independentes ou com algum grau de dependência que não dispões de condições de permanecer com a família, com vivencia de situação de violência e negligência e em situação de rua e abandono com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, com uma aposentadoria ou benefício que não é suficiente para manter suas necessidades básicas.

Com esse Serviço a Organização vai acolher e garantir proteção integral dos usuários, do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade a qual visa prevenir a ocorrência de situações de risco social, restabelecendo vínculos familiares, bem como possibilitar a socialização e a convivência comunitária, favorecendo as trocas culturais e vivencias entre os usuários, permitindo melhoria da condição de vida, assegurando o atendimento de qualidade e contribuindo para um envelhecimento ativo, saudável num ambiente seguro, agradável e acolhedor.

O Valor recebido será destinado ao pagamento de parte do salário de uma funcionária de serviço gerais (R$1.000,00 mensal) e o restante R$ 2.740,00 para compra de produtos de higiene e limpeza que é muito usado na entidade, para manter um ambiente limpo, organizado e seguro, proporcionando bem estar, saúde e conforto dos usuários.

6.2 – PUBLICO ALVO DO PROJETO

IDOSOS com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento é de longa permanência, pois esses idosos não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivencia de situações de violência e negligencia, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

6.2.1 – QUANTIDADE DE USUÁRIOS QUE SERÃO ATENDIDOS

A OSC vai atender 40 usuários

6.3 – PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DESTE SERVIÇO

Atendimento da OSC com usuários é de vinte e quatro horas e 7 dias da semana

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE DOIS CÓRREGOS
Rua Antonio Bertelli, nº 141- Dois Córregos – São Paulo
CEP 17.300-007- Fone (14) 3652-1175
CNPJ 44.519.866/0001-89

7 – OBJETIVOS

7.1 – GERAL

Garantir parte do pagamento de uma funcionária de serviços gerais que assegura a manutenção de um ambiente limpo, organizado e seguro, proporcionando bem estar, saúde e conforto dos usuários além de adquirir materiais de consumo de higiene e limpeza.

7.2 – ESPECÍFICOS

- Realizar o pagamento de parte do salário de 1 funcionária, garantindo que os usuários tenham uma convivência agradável em um ambiente limpo e acolhedor
- Zelar e cuidar da conservação dos espaços físicos e demais equipamentos
- Garantir a compra de materiais de consumo.

8 – METODOLOGIA – AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

Metas[1]/ Atividades Executadas	Etapa 01	Etapa 02	Etapa 03	Etapa 04	Etapa 05	Etapa 06	Etapa 07	Etapa 08	Etapa 09	Etapa 10	Etapa 11	Etapa 12
Pagamento de RH (parte)	X	X	X	X	X	X	X	X	x	x	x	x
Despesa de Consumo			X			X			X			X

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE DOIS CÓRREGOS
Rua Antonio Bertelli, nº 141- Dois Córregos – São Paulo
CEP 17.300-007- Fone (14) 3652-1175
CNPJ 44.519.866/0001-89

9 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas	Indicador qualitativo[2] – Item 08	Indicador quantitativo[3]	Fase/Mês (item 8)	Local/Equipe de execução da atividade	Monitoramento e avaliação (especificar os parâmetros de aferição do cumprimento das metas)
Pagamento de parte do RH de uma funcionária	Será feito parte do pagamento de uma funcionária de serviços gerais, que vai garantir que os usuários tenham uma convivência agradável em um ambiente limpo e acolhedor.	O pagamento será realizado uma vez, no final de cada mês.	Etapa de 1 a 12	OSC Tesoureiro Coordenador/ Administrativo	Relatório Trimestral Fotos Holerite de pagamento Comprovante de transferência
Aquisição de Material de Consumo	Será feita compra de produtos de higiene para manter a qualidade de saúde e higiene dos usuários e produtos de limpeza para a OSC assegurar um ambiente limpo, agradável e acolhedor.	A compra dos produtos de higiene e limpeza será realizada a cada três meses.	Etapas 3,6,9 e 12	OSC Tesoureiro Coordenador/ Administrativo	Relatório Trimestral Fotos Holerite de pagamento Comprovante de transferência
Prestação de contas Trimestral	Execução	Apresentação de relatórios de execução e de documentos de acordo com os critérios do Termo de fomento e Lei n. 13.019/14	OSC Assistente Social Aux. Administrativo Coordenador	Quatro Prestações de Contas Trimestrais Relatórios e documentos que comprovem a transparência na utilização do recurso.	Relatórios, Fotos, Notas Fiscais Extratos Bancários Comprovantes de pagamentos
Prestação de contas Final	Final	Apresentação de relatórios de execução e de documentos de acordo com os critérios do Termo de fomento e Lei n. 13.019/14	OSC Assistente Social Aux. Administrativo Coordenador	Prestação Final comprovando as metas e objetivos alcançados	Relatórios, Fotos, Notas Fiscais Extratos Bancários Comprovantes de pagamentos

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE DOIS CÓRREGOS
Rua Antonio Bertelli, nº 141- Dois Córregos – São Paulo
CEP 17.300-007- Fone (14) 3652-1175
CNPJ 44.519.866/0001-89

10 - RECURSOS HUMANOS UTILIZADOS NO PROJETO

QUANT.	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	FORMA DE CONTRATAÇÃO	REMUNERAÇÃO
01	Serviços Gerais	44 hs	CLT	R$ 1.000,00
TOTAL				R$ 12.000,00

11 – PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

CÓDIGO CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	CONDEDENTE
3.11.01.01.00000081	RECURSOS HUMANOS	R$ 12.000,00
3.00.02.01.00000030	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.740,40
TOTAL		R$ 14.740,40

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Atividades Executadas	Etapa 01	Etapa 02	Etapa 03	Etapa 04	Etapa 05	Etapa 06
Recursos Humanos	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Material de Consumo			685,08			685,08
Total	1.000,00	1.000,00	1.685,08	1.000,00	1.000,00	1.685,08

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE DOIS CÓRREGOS
Rua Antonio Bertelli, nº 141- Dois Córregos – São Paulo
CEP 17.300-007- Fone (14) 3652-1175
CNPJ 44.519.866/0001-89

Atividades Executas	Etapa 07	Etapa 08	Etapa 09	Etapa 10	Etapa 11	Etapa 12
Recursos Humanos	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Material de Consumo			685,08			685,16
Total	1.000,00	1.000,00	1.685,08	1.000,00	1.000,00	1.685,16

Dois Córregos, 10 de novembro de 2025.

Paulo Afonso Mangili
Presidente da OSC

Darlene Cristina R. dos Santos
Assistente Social